



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Vereadora Carla Fernandes Rocha Amorim

INDICAÇÃO Nº. 021/2025

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

A vereadora infra-assinada, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, **adquirir o implanon**, para o Município de João Lisboa/MA.

JUSTIFICATIVA

A implantação do Implanon (implante subdérmico de etonogestrel) na rede municipal de saúde é justificada como uma estratégia de saúde pública de alta eficácia, voltada para o planejamento reprodutivo, redução de gravidezes não planejadas e diminuição da mortalidade materna. O método é reconhecido por sua longa duração (até 3 anos), e reversibilidade e alta eficácia superior a 99%.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 02 dias do mês de março de 2026.

Carla J. Rocha Amorim
Carla Fernandes Rocha Amorim
Vereadora

Calvo

EUALDO
SELEDOZ
JOÃO FALTO

APROVADO
EM 03/03/2026
Paulo Roberto
PRÉSIDENTE